PORTARIA Nº 68, 31 de Julho de 2023.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora Sra. ***Luzimar dos Santos Nascimento****."*

Mário Luiz da Silva Júnior, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de Aposentadoria por Invalidez - sob nº **P. Pre 69/2022;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, total e permanente a *Sra.* ***Luzimar dos Santos Nascimento***, matrícula 4556, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, padrão salarial: Letra "E", Nível I – ADM, inscrita no PASEP sob o nº 1.901.584.502-9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Segurança Defesa Civil, com Proventos Integrais, com fulcro no **Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c com o artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C. n° 70/12 e artigo 14 § 6° "E", da Lei Municipal nº 010/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022**, a partir desta data, até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo sem efeitos financeiros a data de 26/09/2018 (data do laudo médico – (fl.34/42), com efeitos financeiros a partir do dia 01/08/2023, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Julho (07) de dois mil e vinte e três (2023), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – PREVICOB. Eu, Rozimere Guimarães S. Martins, coordenadora de benefícios, que fiz digitar e subscrevi.

Mário Luiz da Silva Júnior
Diretor Presidente
Portaria n° 327/2022

12.397.454/0001-27); Ementa: prorroga a vigência do contrato primitivo até 27/07/2024, mantendo as demais cláusulas e condições contratuais; Valor: R$ 34.760,00; Dot. Orç.: Ficha/fonte nº 0014/15000015; 0077/16000000;

Apiacá-ES, 27/07/2023
Dra. Flávia Basílio Zanardi
Gestora do FMS

Protocolo 1138643

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

ERRATA AO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2023

O **MUNICIPIO DE JOÃO NEIVA**, torna público a errata referente a ratificação de inexigibilidade de licitação, publicado no DOU e DIO/ES no dia 26/07/2023 conforme abaixo:

Onde se lê: ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES

Leia-se: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE

João Neiva, 31 de julho de 2023.
PAULO SÉRGIO DE NARDI
Prefeito Municipal de João Neiva
AMANDA MORELLATO CARLESSO CAMPOSTRINI
Secretária de Municipal de Saúde

Protocolo 1138797

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 64 de 31/07/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez ao servidor Sr. **Juscelino Viana dos Santos**, matrícula 9655, efetivo no cargo de Mecânico de Veículos e Máquinas, lotado na Sec. Mun. de Infraestrutura, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C n° 70/2012 e art. 14 § 6° "N" da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138362

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 65 de 31/07/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **Maria Neusa Santos Ramos do Prado**, matrícula 8176, efetiva no cargo de Professor I Nível Superior, lotado na Sec. Mun. de Educação, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C n° 70/2012 e art. 14 § 6° "D" da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138365

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 67 de 31/07/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **Maria Aparecida Gomes Alcantara**, matrícula 4560, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Mun. de Administração, Segurança Defesa Civil, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C n° 70/2012 e art. 14 § 6° "N" da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138374

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 68 de 31/07/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **Luzimar dos Santos Nascimento**, matrícula 4556, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Sec. Mun. de Administração, Segurança Defesa Civil, com proventos mensais integrais, com fulcro no Art. 40, § 1°, inciso I, da Constituição Federal, c/c com Art. 6-A da EC. 41/2003, acrescentado pela Redação da E.C n° 70/2012 e art. 14 § 6° "E" da Lei Municipal n° 10/2006 e Art. 6° da Lei Complementar 65/2022, até posterior deliberação.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor a partir do dia **01/08/2023**, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Protocolo 1138378

Mário Luiz da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra - **PREVICOB**, por designação na forma da lei, no uso de suas atribuições, torna-se público que foi expedido o ato abaixo descrito:

PORTARIA Nº. 67 de 31/07/2023

Finalidade: Art. 1° - Conceder o benefício Aposentadoria por Invalidez a servidora Sra. **Maria Aparecida Gomes Alcantara**, matrícula 4560,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Segunda-feira, 31 de Julho de 2023 às 22:21:10
Código de Autenticação: f605083d